



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 110 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 27 de Outubro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 110
Chapadão do Sul (MS), 27 de Outubro
de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Educação: Jean Fajardo
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem
1º Vice-presidente: Ari Petteenan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereador: Homero Locatell
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2008 – PROCESSO N.º 198/2008

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO n.º 198/2008 – TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2008;

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, na aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste município de Chapadão do Sul – MS, em conformidade com ANEXOS, partes integrantes deste EDITAL, independentemente de sua transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis n.º 706 – Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Recebimento da documentação e proposta: dia 12 de novembro de 2008 às 09:00 h.

Chapadão do Sul (MS), 17 de outubro de 2008.

Rosangela B. Schneider
Presidente C.P.L

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2008 AO CONTRATO N.º 005/2005.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E J. P. M. CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

ORDENADOR DE DESPESAS: ELIO BALEM

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 65º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS

01.031.001-2002 MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.035.001 S E R - VIÇOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA: 03/10/08 a 03/10/09.

VALOR: R\$ 51.120,00 (cinquên-

ta um mil, cento e vinte reais).

ASSINAM: ELIO BALEM E
JOÃO PAES MONTEIRO DA
SILVA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº
008/2008
de 17 de Outubro de 2008.**

“Decreta Ponto Facultativo e dá
outras providências”.

ELIO BALEM, Presidente da
Câmara Municipal de Cha-
padão do Sul - MS, usando das
atribuições que lhes são confe-
ridas, RESOLVE:
DECRETAR:

Art. 1º - Fica De-
cretado Ponto Facultativo na
repartição da Câmara Muni-
cipal no dia 24 de Outubro 2008,
em virtude das festividades do
Aniversário de Emancipação
Política do Município.

Art. 2º - Este de-
creto entrará em vigor na data
de sua Publicação, sendo revo-
gadas as disposições em con-
trário.

**Elio Balem
Presidente**

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: diario@chapadaodosul.ms.gov.br

